



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 006/2020- GPOS/DGTES/AMS

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, QUE ATINGIRAM OU NÃO A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO NOS MESES DE AGOSTO E OUTUBRO DE 2019, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 1025, DE 16.07.2018.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº1025 de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666, de 30.11.2018, as relações dos servidores integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, abaixo identificados, cujos pedidos de promoção foram protocolizados no meses de agosto e outubro de 2019, e encaminhados às Bancas Examinadoras competentes, que encontravam-se na condição de “Diligências Complementares”, e que atingiram ou não a pontuação mínima exigida no processo de Promoção por Conhecimento, prevista na Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores, conforme segue:

DADOS GERAIS					BANCA EXAMINADORA		
MAT	NOME	CARGO	DATA PROTOCOLO	BANCO	TÍTULOS	CURSOS	PONTUAÇÃO
11.270-4	Andrea Jose da Silva	TSPB05	02/08/2019	0,00	0,00	19,70	19,70
10.802-2	Nilva Maria de Souza	TSPB05	01/10/2019	86,22	100,00	0,00	186,22

Esclarecemos, em atenção ao disposto no artigo 12 do Decreto nº 1.025/2018, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores que não atingiram a pontuação mínima exigida, poderão, conforme melhor lhes convier:

A) Entregar certificados e diplomas complementares através do “Formulário de Apresentação Complementar de Títulos e Cursos”, conforme modelo constante do Anexo V do Decreto nº 1.025/2018, disponível no “Portal do Servidor / Promoções /por Conhecimento (a partir de 2018)”, em duas vias, no prazo de cinco (5) dias úteis, ou seja, no período de 03.03.2020 a 09.03.2020, impreterivelmente; e/ou,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ**

B) Interpor pedido de revisão, no prazo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de 03.03.2020 a 05.03.2020, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.025/2018, disponível no “Portal do Servidor/Promoções/por Conhecimento (a partir de 2018)”, cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.

Esclarecemos, ainda, em conformidade com os artigos 13 e 14 do Decreto nº 1.025/2018, que, encerrados os trabalhos previstos nos artigos 11 e 12 do citado Decreto, será expedido edital, sempre nos dias quinze (15) e trinta (30) do mês ou no primeiro dia útil subsequente, contendo a divulgação final de resultados (deferimento ou indeferimento), com as respectivas notas individuais, dos processos analisados, por mês de protocolo, com a respectiva homologação, exceto com relação aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares, na forma do inciso I do art. 12 do referido Decreto, aos quais será facultada, ainda, a interposição de pedido de revisão, no prazo máximo de três (3) dias úteis, contados da publicação do edital, conforme procedimentos constantes nos parágrafos 2º a 6º do referido art. 11.

Londrina, 26 de fevereiro de 2020.

Carlos Felipe M. Machado
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliane Sandra Vieira
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE/AMS